

Pratápolis, dois dia(s) a partir de 25 de março de 2026 Prorrogação; José Hugo Amaral de Faria, Carandaí, um dia a partir de 31 de março de 2026 Prorrogação; Juliana Resende Ferreira, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Juliane Resende Calixto Fernandes Reis, Perdizes, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Julio Cesar Guimarães, Uberaba, trinta dia(s) a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Karina Bessa Moutinho, Frutal, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Karla Carvalho Carneiro de Melo, Araguari, dois dia(s) a partir de 26 de março de 2026 Prorrogação; Kelly Cristina de Souza Portela, Passos, quatro dia(s) a partir de 27 de março de 2026; Kelly Dutra Massote, Nova Lima, dois dia(s) a partir de 25 de março de 2026; Lílian Firmino Lacerda Lopes, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 17 de março de 2026; Lisandra das Graças Ferreira Fernandes, Lagoa Santa, um dia a partir de 19 de março de 2026; Luciana Campos Coelho de Carvalho, Capelinha, um dia a partir de 26 de março de 2026 Prorrogação; Luciana Campos do Amaral Moreira, Santa Rita do Sapucaí, um dia a partir de 26 de março de 2026; Luciene Costa Garcia, Rio Novo, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Luciene Leles Monteiro Lemes, Monte Carmelo, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Lúcio da Mota Melo, Juiz de Fora, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Marcelo Amaro, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de março de 2026; Márcia Cristina Batista Barbosa, Lagoa Santa, dois dia(s) a partir de 19 de março de 2026; Marcos Vinícius Cintra, Capinópolis, sete dia(s) a partir de 25 de março de 2026; Maria Aparecida Aguiar Cardoso, Araçuaí, um dia a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Maria Betânia Marques, Santa Rita do Sapucaí, um dia a partir de 27 de março de 2026; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 24 de março de 2026 Prorrogação; Maria Eugênia Andrade de Oliveira, Uberaba, um dia a partir de 25 de março de 2026 Prorrogação; Maria Helena Braga Pinto, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2026; Maria Isabel Aparecido Barbieri, Guaranésia, sessenta e quatro dia(s) a partir de 23 de março de 2026; Maria Leonor de Lima Costa, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de março de 2026; Marisa Cristina Munk, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Michael Lima, Belo Horizonte, um dia a partir de 27 de março de 2026; Michelle Maria Costa, Conselheiro Lafaiete, um dia a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Natália Zimmermann Novais de Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 19 de março de 2026; Neuza Novaes Oliveira Mello, Nova Ponte, um dia a partir de 26 de março de 2026; Nicole Martinez Cazentini, Frutal, um dia a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Odila Mara Carvalho de Almeida, Campo Belo, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Patricia Bertollo Limongi, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de março de 2026; Patricia Karlla da Silva Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 23 de março de 2026; Paula Aparecida Rodrigues, Betim, um dia a partir de 23 de março de 2026; Paula Domenici Gomes, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 19 de março de 2026; Paulo Roberto de Almeida e Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de março de 2026 Prorrogação; Rafael Zaidan Leite, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de março de 2026 Prorrogação; Regina Celia Pita Antunes Fortuque, Muriaé, um dia a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Renan De Oliveira Costa, Uberlândia, trinta dia(s) a partir de 06 de março de 2026; Renata Fonseca Figueiredo, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 23 de março de 2026; Renata Silva de Ornellas, Belo Horizonte, oito dia(s) a partir de 24 de março de 2026 Prorrogação; Renato de Rezende Brandão, Passos, um dia a partir de 27 de março de 2026; Roberta Reuter Castanheira, Teófilo Otoni, um dia a partir de 31 de março de 2026; Roberta Storck dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2026 Prorrogação; Sandra Ramos Ferreira, Muriaé, um dia a partir de 26 de março de 2026; Sara Pereira Barros, Divinópolis, três dia(s) a partir de 28 de março de 2026 Prorrogação; Sebastião de Assis Vitorino, Uberlândia, quarenta e cinco dia(s) a partir de 27 de março de 2026 Prorrogação; Selma Sampaio, Capelinha, um dia a partir de 16 de março de 2026; Sérgio Batista, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2026; Sheila Neves Honório, Betim, um dia a partir de 20 de março de 2026; Sueli de Souza Barbosa, Uberlândia, quinze dia(s) a partir de 25 de março de 2026 Prorrogação; Thiago Manuel Batista dos Santos, Teófilo Otoni, um dia a partir de 27 de março de 2026; Usleina de Fátima Rodrigues, Estrela do Sul, dez dia(s) a partir de 26 de março de 2026; Valdirene Aparecida Franco Almeida, Muriaé, dois dia(s) a partir de 25 de março de 2026; Vilma Quaresma da Silva, Varginha, um dia a partir de 13 de março de 2026 Prorrogação; Walter de Souza Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de março de 2026 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO *

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da EJEF, Saulo Versiani Penna, nos termos do Edital nº 2/2VP/2025, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, edição nº 123/2025, de 08/07/2025, Caderno Administrativo, publica-se abaixo a relação dos 5 (cinco) artigos com melhor classificação, de acordo com a avaliação feita pela Comissão Avaliadora instituída pela Portaria nº 221/2VP/2025, para promover a análise dos artigos jurídicos submetidos por edital ao II Concurso de Artigos Jurídicos, cujo tema é "Lei nº 13.146/2015 - Os 10 anos do Estatuto da Pessoa com Deficiência".

Resultado final da avaliação dos artigos selecionados para o II Concurso de Artigos Jurídicos (nº 2/2VP/2025)

(Artigos em ordem classificatória)

| Classificação | Título | Autor(es) / Autora(s) |
|---------------|--|---|
| 1º | DESAFIOS À EFETIVIDADE DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS | Ana Clara Souza Andrade Ferreira |
| 2º | AUTONOMIA E PROTEÇÃO: DEZ ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A (IN)SUFICIÊNCIA DA CURATELA | Alinne Arquette Leite Novais |
| 3º | ENTRE O INVISÍVEL E O DESCRÉDITO: O ESTIGMA SOCIAL DAS DEFICIÊNCIAS INVISÍVEIS E OS DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO | Ana Luíza da Cruz |
| 4º | A AUTONOMIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FRENTE ÀS ATIVIDADES PRESTADAS PELAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS | Rafael Carvalho Pereira / Edwirges Elaine Rodrigues |
| 5º | DEZ ANOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: CONQUISTAS, IMPACTOS E PERSPECTIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS | Fernanda Paconi Campelo |

Os componentes da Comissão, constituída pela Portaria nº 221/2VP/2025, assinam: I – Sérgio Henrique Zandona Freitas, que a presidiu; II – Adriano da Silva Ribeiro; III – Carolina Almeida de Paula Freitas; IV – Gabriela Oliveira Freitas; V – Juliano Agnus de Souza Carvalho; VI – Laís Alves Camargos; VII – Leandro Queiroz Gonçalves.

* *Torna sem efeito, em razão de erro material, a publicação feita no DJe do dia 13/01/2026.*

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente em exercício: Lígia Campos de Cerqueira Lana

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, em cumprimento à respeitável decisão cautelar proferida pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, nos autos do Pedido de Providências nº 0002293-59.2026.2.00.0000, a EJEF comunica que o trâmite do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2024, se encontra **suspenso cautelarmente**, com determinação "ao *Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais — TJMG que se abstenha de praticar quaisquer atos relativos ao certame, inclusive a realização das provas objetivas marcadas para os dias 11 e 12 de abril de 2.026, até ulterior deliberação*" da Corregedoria Nacional de Justiça.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Geralda Silva Vieira

Seminário de encerramento da Pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública Judiciária – pessoas, eficiência e inovação

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **Seminário de encerramento da Pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública Judiciária – pessoas, eficiência e inovação**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Discentes da Pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública Judiciária – pessoas, eficiência e inovação, como parte da carga horária obrigatória do curso, por convocação.
- 1.2. Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, assessoras, assessores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante identifique os trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos pelos discentes da Pós-Graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea.

3. DOCENTES:

- 3.1. José Luiz de Moura Faleiros – Desembargador do TJMG, Superintendente Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF e Coordenador da Pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública Judiciária – pessoas, eficiência e inovação
- 3.2. André Ladeira da Rocha Leão – Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte.
- 3.3. Antônio Eduardo de Noronha Amabile - Analista Sênior na Superintendência Jurídica do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDM e Professor convidado da Fundação Dom Cabral - FDC e do IEC da PUC-MG.
- 3.4. Bárbara Oliveira Lamounier César - Servidora da João Pinheiro, com atuação na área de gestão de projetos, planejamento estratégico e reforma administrativa.
- 3.5. Carlos Henrique Borlido Haddad - Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e do mestrado profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.